

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 4247 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 282 - DP/AMPASS, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, os seguintes membros Titulares com seus respectivos Suplentes:

I - representantes do Poder Executivo:

TITULAR

Carlos Eduardo Muniz Pacheco, CPF nº 454.865.574-34 - da Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas - SEAGP.

Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho, CPF nº 688.257.064-72 - da Secretaria de Finanças - SEFIN.

Wladimir Cordeiro de Amorim, CPF nº 487.134.734-68 - da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Gabriel Andrade Leitão de Melo, CPF nº 061.844.634-62 - da Secretaria de Governo e Participação Social - SEGOV.

Ângela Magalhães Vasconcelos, CPF nº 754.184.444-68 - da Secretaria de Educação - SE.

II - representante do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR

Carlos Alberto Gueiros, CPF nº 002.206.984-49.

III - representantes dos Beneficiários:

TITULAR

Ana Lúcia Gomes da Silva, CPF nº 708.103.204-44 - do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE.

Osmar Ricardo Cabral Barreto, CPF nº 454.918.284-91 - do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE.

Clênio Nogueira de Carvalho, CPF nº 695.454.994-00 - da Associação dos Procuradores do Município do Recife - APMR.

Antônio Marcos Medeiros de Araújo, CPF nº 317.032.597-34 do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL.

Parágrafo único. Designar Carlos Eduardo Muniz Pacheco, Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, para presidir o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em consonância com o § 2º do art. 17 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, conforme o § 1º do art. 20 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, os seguintes membros Titulares com seus respectivos Suplente.

I - representantes do Poder Executivo:

TITULAR

Carlos Eduardo Muniz Pacheco, CPF nº 454.865.574-34 - Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas - SEAGP.

Marcelo Luiz Farias Pimentel, CPF nº 394.028.784-91 - representante da Secretaria de Finanças-SEFIN.

Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, CPF nº 300.588.564-04 - representante da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Fernanda Casado CPF nº 019.238.154-74 - representante da Secretaria de Saúde - SS.

II - representante do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR

Gilberto Dario de Melo Alves, CPF nº 530.107.874-72.

III - representantes dos Beneficiários:

TITULAR

Eunice Maria do Nascimento Silva, CPF nº 693.311.034-68 - do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE.

Lúcia de Fátima Miranda e Silva, CPF nº 456.808.684-15 - do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE.

Graciliano Gama da Silva, CPF nº 040.427.844-29 - do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Pernambuco - SINDACS-PE.

Parágrafo único. Designar Carlos Eduardo Muniz Pacheco, Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, para presidir o Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, de acordo com o § 2º do art. 20 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017.

Art. 3º Designar para compor o Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, segundo o art. 15, caput, da Lei nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001, e o art. 23, caput, c/c o parágrafo único do art. 32, ambos do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, os seguintes membros Titulares:

I - representantes da Patrocinadora:

TITULAR

Rodrigo Mota de Farias, CPF Nº 046.156.664-89 - da Secretaria de Governo e Participação Social-SEGOV.
Rodrigo Chagas de Sá, CPF nº 906.609.194-00 - da Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas - SEAGP
Valesca Vasconcelos Romão, CPF Nº 010.500.434-05 - da Controladoria Geral do Município - CGM.

II - representantes dos Participantes:

TITULAR

Clínio Francisco De Oliveira, CPF Nº 455.710.664-15 - do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE.
Petrônio Lira Magalhães, CPF N º 276.984.834-87 - do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL.
Carlos Elias Andrade, CPF Nº 668.044.184-68 - do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos representantes dos servidores no Conselho Fiscal e no Conselho Municipal de Previdência, por eficácia do art. 15, caput, da Lei nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001 e do § 1º do art. 23 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017.

Art. 4º Designar para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município do Recife, em consonância com o art. 26, c/c o parágrafo único do art. 32, ambos do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, os seguintes membros Titulares com seus respectivos Suplentes:

TITULAR

Manoel Carneiro Soares Cardoso, CPF nº 091.325.624-20 - Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.

Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior, CPF nº 416.004.444-15 - Diretor Executivo da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.

José Marcos Alves de Barros, CPF nº 334.326.354-00 - Gerente de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - ANMPASS.

Andreson Carlos Gomes de Oliveira, CPF nº 052.430.264-25 - Chefe da Divisão de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.

Paulo José Barbosa, CPF n 024.472.084-30 - servidor da Gerência de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

TITULAR

Roberto Wagner Martins Mateus, CPF nº. 638.253.413-72 - representante da Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas - SEAGP.

Waldemir Almeida Moreira, CPF nº 260.906.355-53 - representante da Secretaria de Finanças - SEFIN.

SUPLENTE

Gilson Luís Azevedo do Nascimento, CPF nº 400.137.154-53 - representante da Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas - SEAGP.

Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto, CPF nº 020.453.054-73 - representante da Secretaria de Finanças - SEFIN.

Art. 5º Os membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Deliberativo de Saúde e do Conselho Fiscal serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão, decorrentes do descumprimento das suas obrigações ou deveres impostos pela lei, regimento interno ou regulamentos, na forma do art. 9º do Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017.

Art. 6º Os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Deliberativo de Saúde, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS quando em efetivo exercício, perceberão pelo encargo a remuneração mensal estipulada no § 2º do art. 11 da Lei Nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

Parágrafo único. Os membros suplentes dos colegiados tratados no caput deste artigo, somente serão remunerados nas eventuais substituições dos membros titulares, a quem tal estipêndio não será pago, em face da restrição imposta pelo § 3º do art. 11 da referida Lei Nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA CONJUNTA SEPLAGP/SEDA/Nº 273 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS no uso das atribuições que lhe são conferidas

Considerando o Decreto Municipal nº 30.611 de 21 de julho de 2017 e publicado no Diário Oficial de 22 de julho de 2017 que autoriza a contratação temporária de 15 (quinze) médicos veterinários no âmbito da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais;

Considerando a demanda reprimida e/ou insuficiência da oferta de serviços gratuitos na área de medicina veterinária;

Considerando o Art. 37, IX, da Constituição Federal/88; Art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, e a Lei Municipal 18.122 de 06 de março de 2015;

Considerando o Edital de Seleção Pública Simplificada SEDA/2017 publicado no Diário Oficial do dia 10 de agosto de 2017;

Resolvem:

I - PUBLICAR o resultado definitivo da Seleção Pública Simplificada SEDA/2017 para fins de contratação temporária de 15 (quinze) médicos veterinários, sendo 04 (quatro) vagas para Médico Veterinário Clínica Médica de Pequenos Animais; 06 (seis) vagas para Médico Veterinário Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais; 02 (duas) vagas para Médico Veterinário Patologia Clínica de Pequenos Animais; 02 (duas) vagas para Médico Veterinário Anestesia e 01 (uma) vaga para Médico Veterinário Diagnóstico por Imagem, CON-FORME ANEXOS ANEXOS I, II, III, IV e V desta portaria.

II - RETIFICAR o Resultado Preliminar da Seleção Pública Simplificada SEDA/2017. No mesmo constam dois resultados diferentes para a candidata Fernanda Fonseca Aguiar de Almeida. Sendo a pontuação correta da candidata de 24 (vinte e quatro) pontos, tendo havido erro de digitação - Conforme ofício nº92/2017 GAB- SEDA.

III - Publique-se e cumpra-se.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

ROBSON JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Executivo dos Direitos dos Animais

ANEXO I:

APROVADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO:

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Nicholas Novack	068.043.024-51	40

ANESTESIA

	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Flávia Corrêa Maia	027.873.704-89	52
2º	Magda Lorena Batista Freire	049.324.604-57	40

PATOLOGIA CLÍNICA

	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Telga Lucena Alves Craveiro De Almeida	043.189.394-21	68
2º	Gisele Barbosa Da Silva	037.903.684-31	68

CLÍNICA CIRÚRGICA

	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Ricardo Chioratto	183.476.938-89	100
2º	Caroline Keffer Oliveira	027.097.724-42	64
3º	Luciana Correia de Oliveira	014.771.015-43	36
4º	José Adalberto Caetano De Lima Filho	052.597.844-56	24
5º	Cláudia Roberta Andrade Amaral	050.711.114-11	24
6º	Pedro Henrique Galvão Pacheco	084.203.464-11	24

CLÍNICA MÉDICA

	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Ana Luiza Neves Guimaraes Bessa	036.928.714-22	76
2º	Vitor Miranda Travassos	052.506.614-40	68
3º	Michelle Suassuna De Azevedo Rêgo	037.485.424-61.	68
4º	Amisadai Xavier de Brito	062.560.154-87	64

ANEXO II:

CLASSIFICADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO:

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Nicholas Novack	068.043.024-51	40	Nada Consta
2º	Ana Rita Pedrosa Pereira	046.519.914-32	24	Nada Consta